

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1392/2025

Proc. nº 1392/2025
Folhas nº 120

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de extintores de incêndio, serviços de recarga, placas de sinalização e acessórios para atendimento às exigências legais de segurança nas unidades de saúde do município.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
(Dispensa de licitação, art. 75, II, da Lei nº 14133/2021)

De acordo com o processo administrativo em epígrafe, objetivando a **Contratação de empresa especializada para aquisição de extintores de incêndio, serviços de recarga, placas de sinalização e acessórios para atendimento às exigências legais de segurança nas unidades de saúde do município**, RATIFICO a opinião técnica, e justificativa para dispensar a licitação da contratação do objeto, no qual, ADJUDICO o seu valor total estimado: R\$: 53.275,00 (cinquenta e três mil duzentos e setenta e cinco reais), em favor da empresa CATE- PREVE CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.479.455/0001-67, nos termos da proposta, que se vincula ao presente termo, fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei nº 14133/2021.

Timon/MA, 13 de agosto de 2025.



Documento assinado digitalmente

DAVILA CLAUDINO DE OLIVEIRA COSTA BEZERRA

Data: 08/09/2025 11:14:54-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DÁVILA CLAUDINO DE OLIVEIRA COSTA BEZERRA
Secretária Municipal de Saúde- Timon/MA
Portaria nº 07/2025-GP

**PORTARIA****PORTARIA Nº 0712/2025-GP DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.****Exoneração de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **JOACIR IOMAR DE CASTRO MACIEL**, do cargo em comissão de Supervisor, símbolo S-4, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, devendo ser assim considerado a partir de 01.09.2025.

PORTARIA Nº 0713/2025-GP DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.**Nomeação de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **BERNARDINO JOSÉ BARBOSA NETO**, para exercer o cargo em comissão de Supervisor, símbolo S-4, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, devendo ser assim considerado a partir de 01.09.2025.

SEMS**PORTARIA Nº 096/2025 - FMS/SEMS, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025****DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 031/2025.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº 1.892/2013, com as alterações da Lei Complementar nº 64, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14133/2021, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de **gestor e fiscal**, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, no que for relacionado ao **Contrato nº 031/2025** que tem por objeto: Contratação de serviços técnicos- jurídicos especializados para requerer administrativamente ou mediante ajuizamento de ação ordinária, perante a Justiça Federal, de conhecimento e posterior execução, liquidação consensual ou acordo judicial ou administrativo objetivando a adequação da tabela de procedimentos do SUS, com base em índices estabelecidos na tabela TUNEP ou IVR, que garanta o necessário equilíbrio econômico-financeiro entre o Município e a União Federal, condenando, por fim, o ente ao pagamento das diferenças identificadas nos últimos cinco anos e nos anos posteriores enquanto tramitar o processo judicial em auxílio ao Município de Timon/MA.

Servidores	CPF	GESTOR/FISCAL
Kamila Santana	826.443.063-53	GESTOR
Liliane de França Lima	014.572.643-66	FISCAL

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva execução dos serviços e Atestar em Nota Fiscal, bem como ao Gestor do Contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo ao dia 23/07/2025.

PROCON**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 21/2025 VIVA/PROCON**

A DIRETORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – VIVA/PROCON no uso de suas atribuições e valendo-se do disposto na Lei Federal 8.078/1990 regulamentada pelo decreto 2.181/1997 e Decreto Municipal nº 37/2016, e considerando ainda a tentativa frustrada de notificação pessoal, **NOTIFICA** por edital, nos termos do art. 52, Decreto Municipal nº 37/2016, as pessoas jurídicas abaixo descritas, ficando cientes acerca do respectivo processo administrativos em tramitação neste órgão e que, **no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, apresente posicionamento conclusivo acerca da reclamação e encaminhe para este Órgão, endereço Av. Piauí, Lojas 275/276, Cocalis Shopping, Bairro Centro, Timon-MA, CEP 65630-902** resposta impressa acerca da demanda apresentada. Em caso de composição amigável, solicitamos o encaminhamento de documentação comprobatória do atendimento ao pleito do consumidor. Ressalta-se que esta Diretoria possui sistema eletrônico para protocolizar defesas de CARTA e AUDIÊNCIA via Web, porém é necessário a efetivação de cadastro para que possa utilizar a nossa ferramenta. Informe-se através do site: <https://www.procon.ma.gov.br/adesao-eletronica-do-fornecedor/>.

FORNECEDOR	CNPJ/CPF	NÚMERO DE ATENDIMENTO (Processo nº)
JOELSON SILVA DE CARVALHO 60505266300	36.115.598/0001-1	2508017500100015301

Timon-MA, 08 de setembro de 2025.

ANSELMO VIEIRA DA SILVA
Diretor Municipal – Viva/Procon Timon-MA**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO****MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025 - SLU**

INTERESSADO: Município de Timon – MA, por meio da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon - SLU

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de ferramentas e equipamentos de proteção individual – EPIs, visando atender as necessidades dos serviços da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor Global.

DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 10h00min do dia 12/09/2025.

DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 10h00min do dia 17/09/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:

compras.slu@timon.ma.gov.br

INFORMAÇÕES: O Aviso de Dispensa e seus anexos poderão ser solicitado através do e-mail: compras.slu@timon.ma.gov.br e na sede Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon - SLU, localizada na Rua Dezesseis, nº 850, Bairro Parque Piauí II, Timon – MA, no horário de 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira. Timon (MA), 08 de setembro de 2025. **Edivar de Jesus Ribeiro** - Superintendente SLU.

AVISO DE ANULAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TIMON - IPMT TORNA NULA a publicação do extrato da ERRATA da portaria de fiscal e gestor nº 040/2025 do contrato nº 001/2024, da empresa A.O.S. SOFTWARE TLDA., publicado no Diário Oficial de Timon Ano XII– Edição 3.204 no dia 15 de julho de 2025.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1392/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de extintores de incêndio, serviços de recarga, placas de sinalização e acessórios para atendimento às exigências legais de segurança nas unidades de saúde do município.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

(Dispensa de licitação, art. 75, II, da Lei nº 14133/2021)

De acordo com o processo administrativo em epígrafe, objetivando a Contratação de empresa especializada para aquisição de extintores de incêndio, serviços de recarga, placas de sinalização e acessórios para atendimento às exigências legais de segurança nas unidades de saúde do município, **RATIFICO** a opinião técnica, e justificativa para dispensar a licitação da contratação do objeto, no qual, **ADJUDICO** o seu valor total estimado: R\$: 53.275,00 (cinquenta e três mil duzentos e setenta e cinco reais), em favor da empresa CATE- PREVE CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.479.455/0001-67, nos termos da proposta, que se vincula ao presente termo, fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei nº 14133/2021. Timon/MA, 13 de agosto de 2025.

DÁVILA CLAUDINO DE OLIVEIRA COSTA BEZERRA

Secretária Municipal de Saúde- Timon/MA

Portaria nº 07/2025-GP